



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 62/2025

**AO PROJETO DE LEI Nº 003/2025
VEREADOR ALESSANDRO LUIS MAZUR**

“Institui a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais e dos veículos a serviço da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rebouças, e dá outras providências”

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, registrada a ausência da vereadora Neiva de Lurdes Cosa, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI Nº 003/2025, do vereador Alessandro Luis Mazur, cuja súmula “Institui a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais e dos veículos a serviço da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rebouças, e dá outras providências”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de novembro de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLESK
Relator

NEIVA DE LURDES COSA (ausente)
Membro